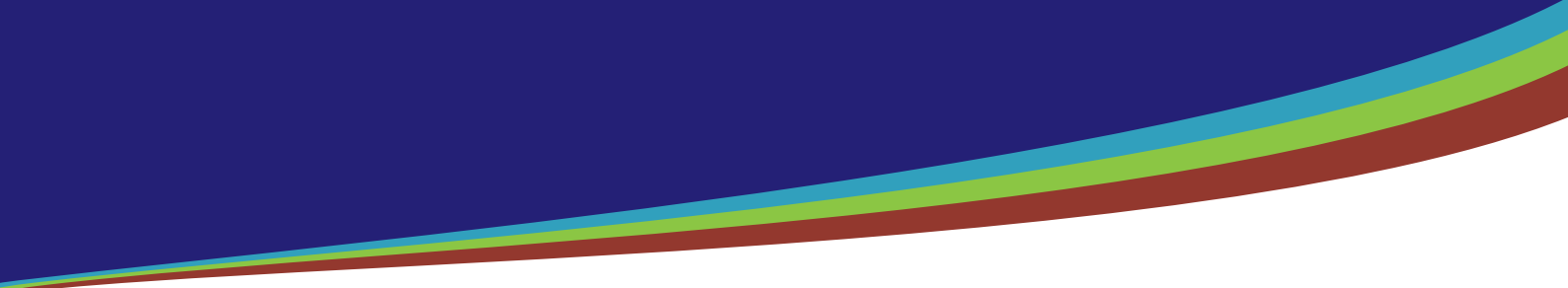


Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marilene Ramos

Vice-Presidente

Denise Marçal Rambaldi

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Rangel Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO E-07/504109/2011 – PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO –
22/07/2011

3

DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO TERRITÓRIO

ATOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º E-07/501.084/2011 - SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CON-
SULTIVA LTDA – 20/06/2011

3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DA DIRETORA

PROCESSO E-07/500.973/2011 – SELMA RAMOS DI GIACOMO – 22/07/2011
PROCESSO E-07/505188/2011 – NOVACAP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CON-
CRETO BETUMINOSO LTDA – 22/07/2011

4

4

Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul**Atos do Superintendente****De 22 de julho de 2011.****Processo E-07/504109/2011 – Petrobras Transporte S/A - Transpetro
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N° IN017218**

Concedida autorização execução de obra de manutenção de rotina, envolvendo serviços de escavação e reparo pontual no oleoduto ORBEL – I, nos pontos denominados N37 e N39 no trecho ESTAP-TECAM, com interferência em cursos de água, na faixa do oleoduto Rio – Belo Horizonte – ORBEL I (Km 43) – entre Retiro das Palmeiras e Francisco Fragoso
Município de Miguel Pereira

**Miguel Archanjo da Rosa
Superintendente****Diretoria de Gestão das Águas e do Território****Atos da Diretora****CARTA DIGAT N° 02/2011****Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.****DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO TERRITÓRIO – DIGAT****À FIRMA****SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA****ASSUNTO: Autorização para Início de Serviços e Fiscalização.****Prezados Senhores,**

Levamos ao conhecimento de V.S.^a que esta firma está autorizada a iniciar a partir do recebimento da presente comunicação, de acordo com a legislação em vigor a “**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**”, Contrato n° 26/2011-INEA, assinado em 23/05/11, empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, objeto do processo n.º E-07/501.084/2011, e informamos que designamos o **engenheiro Marcio de Azevedo Beranger**, matrícula n° 390.409-1 para fiscalização do projeto a **engenheira Lorena Costa Procópio** matrícula n° 390.662-5, para **Supervisão do Contrato, acompanharem os serviços objeto deste processo.**

Atenciosamente,**Rosa Maria Formiga Johnsson
Diretora de Gestão de águas e do Território – DIGAT/INEA
Matrícula 390.076-8****Recebido em 20/06/2011**

**SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
CNPJ. N° 75.091.074/0001-80**

Diretoria de Licenciamento Ambiental**Atos da Diretora****De 22 de julho de 2011.****Processo E-07/500.973/2011 – SELMA RAMOS DI GIACOMO
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN017212**

Concedida certidão atestando o nada a opor ao corte de 30 indivíduos da espécie exótica (*Artocarpus heterophyllus*) e 2 indivíduos da espécie *Cecropia* sp (embaúba); e a realização de poda em vegetação exótica jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*) em área de 7.500 m², na Rua Romeu Caetano Guida n. 366, Campo do Prado, município de Cachoeiras de Macacu.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora****De 22 de julho de 2011.****Processo E-07/505188/2011 – NOVACAP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO BETUMINOSO
LTDA
CERTIDÃO AMBIENTAL n. IN017224**

Concedida certidão que aprova a captação do volume máximo diário de 1,01 m³ e vazão máxima instantânea de 1,30 m³/h de água bruta no Córrego da Pedreira, durante 0,78 h/d, 30 d/mês, com finalidade de consumo e higiene humana, na Região Hidrográfica RH-VII - Rio Dois Rios, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na RUA MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA, 900, ÁREA C - PARQUE SÃO CLEMENTE, município de NOVA FRIBURGO. (Processo n. E-07/505188/2011)

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora**